

<b>Subprefeitura da Proposta</b>	Proposta do Conselho Participativo da Subprefeitura de Itaquera – SP
<b>Nº da Proposta</b>	446
<b>Título da Proposta</b>	Implantação de 03 Jardins de Chuva na Esquina da avenida Avenida Morubixaba com Alziro Zarur, Avenida Osvaldo Cordeiro Valle com Avenida Gameleira Branca e Avenida Osvaldo Cordeiro Valle com Rua Henrique Rodrigues Peres, nº 394,
<b>Órgão (Secretaria ou Subprefeitura) responsável pela Análise de Viabilidade</b>	Subprefeitura de Itaquera – Obras

<b>Nome do(a/os/as) Conselheiro(a/os/as) recorrente(s)*</b>	Leila da Silva Ribeiro Uzum
---	-----------------------------

\* A interposição deste Recurso da Análise de Viabilidade é uma competência exclusiva de Conselheiros Participativos Municipais titulares, no exercício de seu mandato, nos termos do art. 6º, § 6º da Portaria SF nº 126, de 06 de maio de 2024.

**ATENÇÃO:**

- Esta Ficha de Recurso foi enviada a todos os Conselhos Participativos Municipais através dos emails institucionais;
- Serão consideradas apenas as Fichas de Recurso encaminhadas ao email [diapri@sf.prefeitura.sp.gov.br](mailto:diapri@sf.prefeitura.sp.gov.br) e recebidas no período de 15 a 19 de julho de 2024;
- Uma vez recebidas, as fichas serão enviadas pela Secretaria Municipal da Fazenda às Secretarias e Subprefeituras Municipais responsáveis pelas análises de viabilidade, via Processo SEI.

**RAZÕES DO RECURSO**  
**(apresente as razões do recurso nesta lauda)**

O pedido foi considerado inviável pelo departamento de Obras da Subprefeitura por considerar especificamente que o local nunca foi ponto de Inundação. Conforme Código da proposta Numero Sei 6017.2021/0027851-3. Ao contrário da afirmação exarada na análise de viabilidade, o local sofre com alagamentos na ocorrência de chuvas decorrentes das mudanças climáticas, que tem sido cada vez mais intensas e volumosas, como ocorreu no Rio Grande do Sul, que nunca alagou e de repente o Estado quase desapareceu, por omissão Governamental. Contudo, alega falta de espaço físico, ora, necessário na verdade providenciar a canalização do córrego na esquina da Avenida Morubixaba, pensando justamente na drenagem mas é possível realizar a realização com planejamento, haja vista que a prefeitura de Ermelino Matarazzo fez a implantação de 04 Jardins de Chuvas. Verifica-se que no cruzamento da Avenida Gameleira Branca e Osvaldo Cordeiro há áreas disponíveis para a implantação desse sistema um ponto crítico de alagamento. Conforme fotos que serão anexadas junto com a referida Impugnação. Sabe-se que os Jardins de chuvas são projetados para mitigar problemas de alagamentos, bastando idealizar design adequado aos locais indicados e a integração com o sistema de drenagem local, caso o entendimento seja pela manutenção da inviabilidade, importante lebrar que o CPM destinou verbas para resolução de pequenos alagamentos que devem realizar obras de drenagem local, razão pela qual requer a revisão de implantação dos jardins de chuva e a consideração das alternativas que abordem de forma mais eficiente os problemas de alagamentos nessa área. Atenciosamente, Leila da Silva Ribeiro Uzum